



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CM /13/2025**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido à outorga de Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao Senhor **RAIMUNDO RODRIGUES PEREIRA**.

**Art. 2º** A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**A comissão especial**

S.S. 16/06/2025

[Assinatura]  
Presidente

[Assinatura]  
Presidente

[Assinatura]  
Relator

[Assinatura]  
Membro

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.

[Assinatura]  
**Vacivaldo Divino Dutra Sobrinho**  
Vereador

Aprovado (a) por 12 votos  
favoráveis e 0 contrário(s).

17/06/2025  
[Assinatura]  
Presidente



**CÂMARA**

MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
Cidadania, Transparência e Trabalho

**COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIÇÃO DE  
MATÉRIA DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE  
CIDADANIA HONORÁRIA OU DIPLOMA DE  
HONRA AO MÉRITO.**

*Relator: Ver. Rodrigo Tomaz Da Silva*

*PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/13/2025, subscrito pelo  
vereador Vacivaldo Divino Dutra Sobrinho, que concede Título de Cidadania  
Honorária ao Senhor **RAIMUNDO RODRIGUES PEREIRA.***

*Elaborado por redação usada para a confecção de diploma legal,  
nada se observa de menos recomendável que possa obstar a aprovação da matéria  
examinada.*

*Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.*

*Câmara Municipal de Ituiutaba, 16 de junho de 2025.*

\_\_\_\_\_  
*Gabriela Ceschim Pratti*

*Presidente*

\_\_\_\_\_  
*Rodrigo Tomaz Da Silva*

*Relator*

\_\_\_\_\_  
*Hildorval Martins de Oliveira Júnior*

*Membro*



## PAR E C E R N° 92 /2025

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/13/2025**, subscrito pelo vereador Vacivaldo Divino Dutra Sobrinho, que concede Título de Cidadania Honorária ao Senhor **RAIMUNDO RODRIGUES PEREIRA**. O expediente respectivo é submetido a esta Assessoria Jurídica.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

No que respeita à iniciativa do Decreto Legislativo, guarda ele conformidade com o *artigo 199, do Regimento Interno da Câmara, que diz que é exclusivamente da Câmara essa competência, ipso*:

***“O decreto legislativo é destinado à regular matéria exclusiva da Câmara que produz efeitos externos”.***

O título de Cidadania Honorária é conferido às *peças que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, ao Estado, à União, à democracia ou à causa da Humanidade*.

Para sua concessão, devem ser observados a biografia *circunstanciada da pessoa que se deseja homenagear*.

Quanto à tramitação, o projeto submete-se a turno único, conforme disciplina inserta no art. 257, § 1º, do Regimento Interno da Casa, *ipso*:

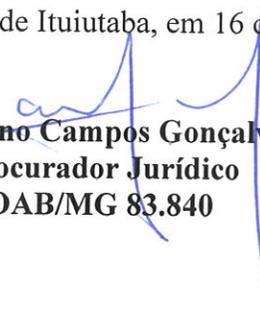
***“§ 1º - Os projetos que concedem títulos de Cidadania Honorária e diplomas de Honra ao Mérito, os que dão denominação a logradouro público, os que declaram de utilidade pública e os que apreciam convênios submetem-se a turno único de discussão e votação”.***

No mérito, trata-se de questão reservada ao juízo axiológico do Plenário da Casa de Leis.

Isto posto, quanto à iniciativa de lei, o projeto se revela consonante com a disciplina da Lei Orgânica do Município. A aprovação do projeto se harmoniza com o ordenamento vigente.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 16 de junho de 2025.

  
**Cristiano Campos Gonçalves**  
**Procurador Jurídico**  
**OAB/MG 83.840**